

Portaria n.º 41/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve Retificar a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CILENE CRISTINA PUZZI SALINAS, matrícula 140599, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 2026.0.00799:

Averbem-se : 14 anos, 6 meses e 16 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/12/2019 sob o Protocolo n.º 06021130.1.00049/19-7, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
17/06/1988 a 31/08/1988	2 meses e 14 dias	APOIO TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA	AUX. ADMINISTRATIVO
01/09/1988 a 01/01/1989	4 meses e 1 dia	COOP AGRO-IND. DE PROD. DE CANA DE ICARAIMA LTDA	AUX. ADMINISTRATIVO
01/01/2006 a 30/08/2007	1 ano e 8 meses	SER-SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA	PROFESSORA ED ARTÍSTICA

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
22/05/1992 a 31/12/1992	7 meses e 9 dias	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	AUX. ADMINISTRATIVO
03/06/1993 a 13/10/1993	4 meses e 11 dias	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	PROFESSOR
22/04/1994 a 31/12/1995	1 ano, 8 meses e 9 dias	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	PROFESSOR
26/02/1996 a 31/12/1996	10 meses e 5 dias	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	PROFESSOR
04/03/1997 a 31/12/2005	8 anos, 9 meses e 27 dias	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	PROFESSOR

Obs. 01. Os períodos de: 17/06 a 31/08/1988, 01/09/1988 a 01/01/1989 e 22/05/1992 a 31/12/1992, averbados, não serão computados para fins

de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 03 da Portaria n.º 016/2020- MTPREV, publicada no Diário Oficial de 10 de fevereiro de 2020.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4f09543

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)